

Emenda nº CM-082/2006
ao Projeto de Lei Nº EM-132/2006
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar o valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário – Página 05 - Quadro de Detalhamento de Despesa – para o Programa de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações.

02.01.06.08.244.125.2035 - Manutenção de
Apoio a Conselho de Moradores de
Bairros e Associações
3.3.50.41.00

Contribuições a Instituições Privadas – Ficha 144R\$- 3.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$-3.000,00**

Justificativa:

A presente emenda visa apenas acrescentar o valor de R\$-3.000,00 (três mil reais) para o Programa de Apoio a conselhos de Moradores de Bairro e Associações, especificamente para as atividades, melhoramentos, reformas e construção da sede da Associação de Moradores dos Bairros Esplanada e Francisco Machado Filho, com sede e foro nesta cidade.

Aprovando a referida emenda, o Projeto de Lei EM-133/2006 – Subvenção também deverá ser alterado conforme determina a emenda.

Divinópolis, 02 de outubro de 2006

EDSON SOUSA
VEREADOR – PDT